



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48

PORTARIA Nº 103/2021

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 208/2014, alterada pela Lei nº 325/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

I - Entidades Governamentais:

a) Representante da Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres:

Titular:

1. Thaís Luana Felipe Santos;

Suplente:

1. Ana Paula do Nascimento Guilherme da Silva.

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular:

1. Michele Soares do Nascimento;

Suplente:

1. Renally Karla Galdino de Lira.

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular:

1. Maria Gerusa Pereira de Lima;

Suplente:

1. Adna Maria de Lima.

d) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular:

1. Layane Feitosa Fragoso da Silva;

Suplente:

1. Maria de Fátima Cândido de Sena.

e) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular:

1. Thays de Oliveira Matias;

Suplente:

1. Ageandra Jéssica Lima dos Santos.

II - Entidades Não Governamentais:

a) Representante da Igreja Católica:

Titular:

1. Cleonice Xavier da Silva;

Suplente:

1. Maria Aparecida Batista.

b) Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus:



Titular:

1. Suzana Pereira do Nascimento Galdino da Costa;

Suplente:

1. Silvânia Pereira do Nascimento Lira.

- c) Representante do Centro Espírita Semente do Amor:

Titular:

1. Rosimary Martins dos Santos;

Suplente:

1. Kalyne Carvalho Moreira de Lima.

- d) Representante da Associação de Moradores e Moradoras de Boa Vista:

Titular:

1. Maria do Socorro de Sousa;

Suplente:

1. Ivonete Targino do nascimento.

- e) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras familiares de Borborema:

Titular:

2. Edinélia Ferreira do Nascimento;

Suplente:

1. Rosilene Beserra Cavalcanti.

III - Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

- a) Presidente: Silvânia Pereira do Nascimento Lira;
- b) Vice-Presidente: Layane Feitosa Fragoso da Silva;
- c) 1ª Secretária: Thaís Luana Felipe Santos;
- d) 2ª Secretária: Ageandra Jéssica Lima dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Borborema-PB, 01 de maio de 2021.



Gilene Cândida de S. L. Cardoso
Gilene Cândida de S. L. Cardoso
CPF: 537.467.834-53
Prefeita Constitucional



Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, SN - Centro

CEP 58394-000 Borborema/PB -- E-mail: sec_admborborema@hotmail.com